MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.228 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Julio Maria Masseilot.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Julio Maria Masseilot, por sua excepcional atuação para o desenvolvimento social e econômico do Município, prestando relevantes serviços na área empreendedora o que o fez merecedor do Título, consubstanciado nos termos do art. 4º da Resolução 68 de 1978.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 10 de Julho de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário